

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI Nº 1.659/2022 – "Estipula Sanções para Indivíduos que cometam assédio contra as Mulheres ou que as expõe publicamente ao constrangimento." De autoria do Executivo municipal. Em regime Urgência, Urgentíssima.

PROJETO DE LEI Nº 1.660/2022 — "Altera a Lei 1.290/2009, de 27/05/2009 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para a tender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, da Artigo 37 da Constituição Federal, em regime especial de direito administrativo — REDA e dá outras providencias.". De autoria do Executivo Municipal. Em regime Urgência, Urgentíssima.

ORDEM DO DIA:

EM SEGUNDA E ÚLTIMA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 1.642/2022 - Que "Dispõe sobre a criação de Subprefeitura no Distrito do Município de Santaluz". De autoria do Executivo Municípial.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZ,02 DE SETEMBRO DE 2022.

> MARIO SERGIO SUZART DE MATOS PRESIDENTE